



DECRETO Nº 1879/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EMEIEF- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a E.E. Senador Jose Ermírio de Moraes que abrigava a EMEIEF- Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental, implantou o regime de ensino em tempo integral para o ano letivo de 2021, passando a utilizar todas as salas de aula;

Considerando que foi reativada a EMEIEF- Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Diquê, conforme Decreto nº 1864/2021;

Considerando a necessidade de alteração na plataforma “Secretaria Digital” do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica paralisada temporariamente a **EMEIEF- Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Iporanga**, neste município.

Parágrafo único. As ações necessárias para o efetivo cumprimento do estabelecido neste Decreto, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JUNHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos